



# CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

30 de setembro a 4 de outubro de 2019

### BREXIT

[Decreto-Lei n.º 147/2019 – D.R. n.º 187/2019, Série I de 2019-09-30](#)

Aprova medidas de contingência a aplicar na eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo

O presente decreto-lei aprova medidas de contingência que regulem as matérias relativas a:

- a) Serviços financeiros;
- b) Segurança social.

No âmbito dos serviços financeiros é definido, nomeadamente, um regime de contingência transitório através do qual se permite que as instituições de crédito, empresas de investimento e entidades gestoras com sede no Reino Unido que, na data de saída do Reino Unido da União Europeia, se encontrem autorizadas a prestar serviços e atividades de investimento ou serviços relativos a organismos de investimento coletivo em Portugal, continuem transitoriamente a fazê-lo em território português, até 31 de dezembro de 2020.

Este período transitório tem como objetivo permitir às instituições de crédito, empresas de investimento e entidades gestoras com sede no Reino Unido que prestem serviços a investidores em Portugal dispor do período de tempo necessário para cessar os contratos em curso e os investimentos associados, ou caso pretendam continuar a operar em Portugal, instruir o respetivo processo de autorização, sem que se verifique uma disrupção dos serviços prestados aos investidores.

### Imposto do Selo / Declaração Mensal

[Portaria n.º 339/2019 – D.R. n.º 188/2019, Série I de 2019-10-01](#)

Aprova o modelo oficial da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivas instruções de preenchimento, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º-A do Código do Imposto do Selo, que constam do Anexo I, da qual faz parte integrante

A entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo é efetuada, exclusivamente, por transmissão eletrónica de dados através do Portal das Finanças.

#### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

#### Bruxelas

Av. de Cortenberg, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Caso a obrigação seja cumprida através de submissão de ficheiro, o formato e a estrutura a utilizar, bem como o esquema de validações a respeitar, são os que em cada momento forem disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

---

## Declaração de Retificação

---

### [Declaração de Retificação n.º 49/2019 – D.R. n.º 191/2019, Série I de 2019-10-04](#)

Declaração de retificação à Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, «Alteração de diversos códigos fiscais»

Retifica os artigos 116º e 119º do Regime Geral das Infrações Tributárias

## LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

### Nomenclatura Combinada

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/1661 da Comissão de 24 de setembro de 2019](#) relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada *(J.O. L 251 de 01.10.2019)*

### Medicamentos

- [Informação 2019/C 334/01 da Comissão Europeia](#)

Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019 [Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]

- [Informação 2019/C 334/02 da Comissão Europeia](#)

Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019 (Decisões adotadas nos termos do artigo 34.º da Diretiva 2001/83/CE ou do artigo 38.º da Diretiva 2001/82/CE)

*(J.O.C 334 de 04.10.2019)*

**DAE**  
**04.10.2019**

---

#### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

#### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

